

VIANNA & CONSULTORES

Livro eletrônico em
PDF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Professora Flavia Vianna



VIANNA DESDE 1989



PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA CLIQUE AQUI PARA CONHECER ELA CLIQUE AQUI

PROFESSORA
FLAVIA VIANNA
SÓCIA DA
EMPRESA
VIANNA E
CONSULTORES
PIONEIRA EM
CURSOS DE
LICITAÇÕES
DESDE 1989

CONHEÇA A
PROFESSORA EM
SEU CANAL DO
YOUTUBE
CLIQUE AQUI

1. Advogada especialista e instrutora na área das licitações e contratos administrativos;
2. Pós-graduada em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP);
3. Coordenadora Técnica e consultora jurídica da Vianna & Consultores Associados Ltda;
4. Autora das seguintes obras:
 - Livro: “Ferramenta contra o Fracionamento Ilegal de Despesa – A União do Sistema de Registro de Preços e a Modalidade Pregão” – Ed. Scortecci – 2009 –SP
 - Livro “Manual do Sistema de Registro de Preços (SRP)” – Ed. Synergia - 2015
 - Livro “Pregão Eletrônico – com ênfase na prática” – 2016, Amazon.
 - Livro “Licitações e Contratos – do básico ao avançado” – 2016, Vianna.
 - Autora da Coleção de Ebooks Vianna no formato “Guia Prático” sobre todos os temas relacionados à Licitações e Contratos Administrativos – 2016, disponíveis em www.viannaconsultores.com.br
5. Co-autora das obras:
 - Livro: “Subsídios para Contratação Administrativa” – Editora INGEP – 2011 – SP.
 - Livro: “Subsídios para Contratação Administrativa” – Legislação Essencial e Questões Práticas – Volume 1 – Editora INGEP – 2012 – Porto Alegre.
 - Livro: Licitação com micros e pequenas empresas – Atualizado pela LC 147/2014 – 2015 – SP.
 - Livro: Licitações Públicas – Homenagem ao jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes – Editora NP, 2016
6. Autora dos cursos online (a distância) desenvolvido pela Vianna & Consultores, disponíveis em www.viannaonline.com.br, especializada em metodologia de ensino a distância.
7. Autora de centenas de artigos científicos, publicados em periódicos e revistas especializadas no tema e E-books sobre Licitações e Contratos Administrativos.
8. Articulista/Colaboradora Permanente dos principais periódicos do Brasil e Colunista das principais Revistas Especializadas sobre Licitações e Contratos Administrativos do País.

CURSO COMPLETO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

DESDE 1989

CLIQUE AQUI



Caso tenha interesse em se profissionalizar em SRP. Conheça nosso Curso Completo de Pregão e SRP.

- 1 Semana de **curso intensivo**
- **Capacitação profissional em pregão presencial, pregão eletrônico e o sistema de registro de preços**
- Este curso vem sendo desenvolvido pela **Vianna e Consultores há 30 anos**
- Nossos professores são selecionados a dedo, pela diretoria e ministram realmente um **show em nossos treinamentos**, fazendo com que nossos cursos tenham **avaliação do cliente superior a 9,4 em TODAS avaliações de satisfação de nossos clientes.**

[PARA CONHECER MAIS NOSSO CURSO COMPLETO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO CLIQUE AQUI](#)



1) O QUE É A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS?

PÁGINA 05

2) ESTRUTURA BÁSICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PÁGINA 08

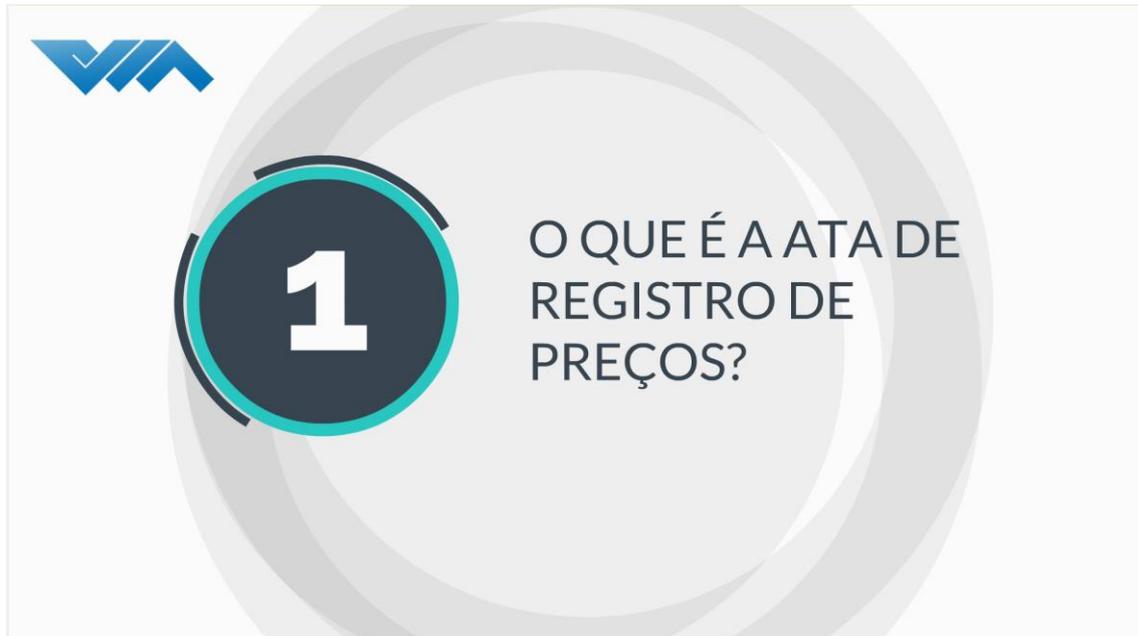
3) FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PÁGINA 13

4) MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PÁGINA 14

1) O QUE É A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS?



O **Registro de Preços** é um **procedimento especial de licitação**, para compra de bens ou contratação de serviços (que sejam adaptáveis a este sistema), **ocorrendo por pregão ou concorrência**, que, ao final da licitação ao invés de formalizar um só contrato ou contratação, será formalizada uma **Ata de Registro de Preços com validade de até 12 meses**.

Com base na **Ata de Registro de Preços**, Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e eventuais Órgãos não participantes (também chamados de caronas) **poderão solicitar o objeto registrado, no prazo de validade da Ata**.

Por exemplo, a Administração efetua uma licitação por SRP para aquisição de galões de água, da seguinte forma:

A – Órgão Gerenciador 500 galões

B – Órgão Participante 1 – 250 galões

C – Órgão Participante 2 – 100 galões

D – Órgão Participante 3 – 150 galões

Total = 1000 galões.

Nesse exemplo, cada um dos órgãos acima somente poderá adquirir, **regra geral, no máximo, os quantitativos que cada um estipulou** (e são esses quantitativos que constam do Edital, no Termo de Referência do nosso Pregão por SRP).

Ainda, é possível que essa Ata, uma vez formalizada, receba adesão de Caronas, quando cada carona poderá adquirir 50% do total do quantitativo (quer dizer, nesse exemplo, 500 galões cada carona) desde que todos os caronas, somados, não ultrapassem 2x o quantitativo (2000 galões, todos os caronas).

Pode ser também, que os órgãos Gerenciador e Participantes não adquiram nenhum galão ou adquiram parcialmente (uma vez que não há obrigatoriedade de compra ou contratação frente à Ata de Registro de Preços).

Mas como o fornecedor ficará comprometido a esse quantitativo no prazo de 12 meses? Sua proposta não tem validade, como regra, de 60 dias apenas?

Exatamente por isso que foi criada a Ata de Registro de Preços. Se a proposta tem como regra, **validade de 60 dias**, assinando a **Ata de Registro de Preços** é a única maneira que criou-se para o fornecedor ficar vinculado e comprometer-se, sob as penas cabíveis, a, no caso de ser vencedor da **Licitação por SRP**, assinar a Ata de Registro de Preços e assumir o compromisso de manter disponível o objeto licitado, para entregar aos Órgãos integrantes da Ata no caso de efetivarem a solicitação.



2) ESTRUTURA BÁSICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata precisará conter, no mínimo:

1) Qualificação dos fornecedores cujos preços foram registrados (vencedores);



2) O Objeto licitado e seus detalhamentos, inclusive caso a licitação tenha sido efetuada por itens, deverá constar todos os itens e vencedores. Outra forma é, na ata, mencionar o objeto de forma sucinta e clara, direcionando ao termo de referência para ter acesso aos detalhes do objeto. Nesta hipótese, deverá constar na ata, por exemplo: “objeto: aquisição de material de expediente, conforme termo de referência”.



2) O Objeto licitado e seus detalhes, inclusive caso a licitação tenha sido efetuada por itens, deverá constar todos os itens e vencedores.

3) As condições de execução do objeto;

3) As condições de execução do objeto;

4) Preço unitário e, se for o caso, tratando-se de edital que tenha autorizado cotação por lote de quantidades mínimas, o valor do lote;



4) Preço unitário e, se for o caso, tratando-se de edital que tenha autorizado cotação por lote de quantidades mínimas, o valor do lote;

5) Procedimento para formalização de futuros e eventuais contratos administrativos decorrentes da Ata;

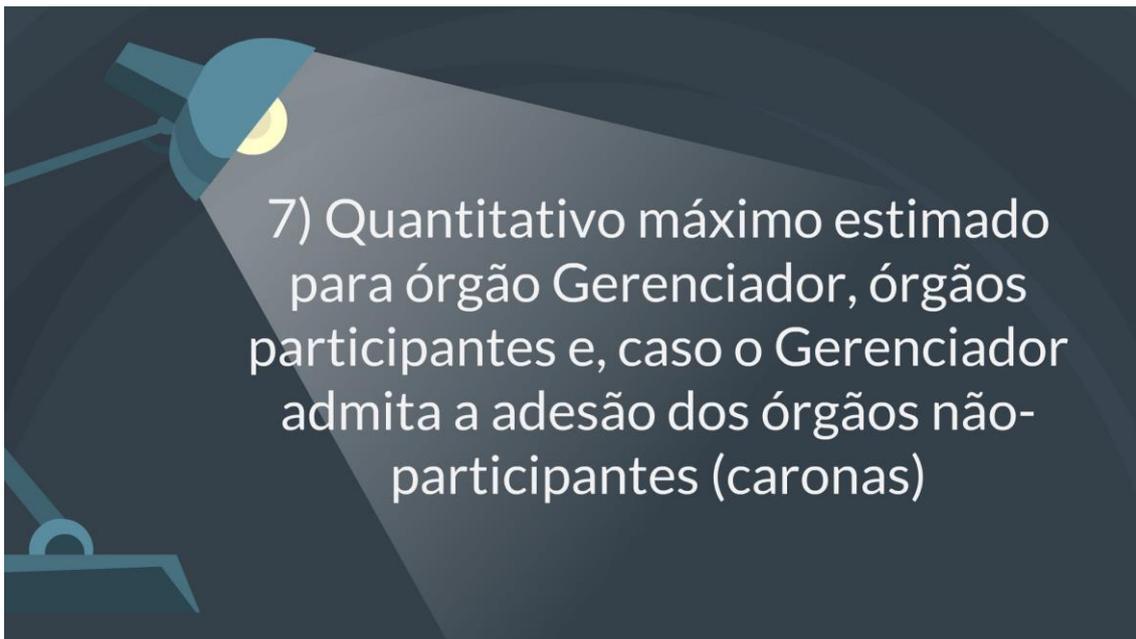


5) Procedimento para formalização de futuros e eventuais contratos administrativos decorrentes da Ata;

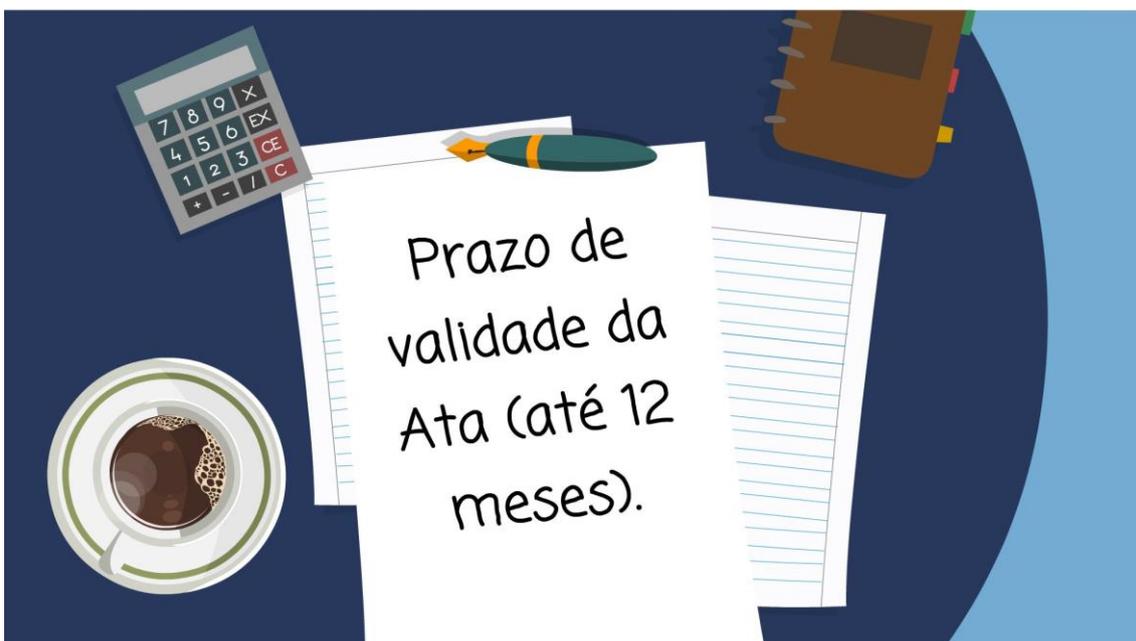
6) Órgão gerenciador e órgãos participantes;



7) Quantitativo máximo estimado para órgão Gerenciador, órgãos participantes e, caso o Gerenciador admita a adesão dos órgãos não-participantes (caronas), o quantitativo máximo estimado para aquisição pelos caronas (respeitado o limite máximo, somados todos os caronas, de 2x o quantitativo máximo previsto para Gerenciador + Participantes).



8) Prazo de validade da Ata (até 12 meses).



3) FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Para efetivar sua formalização da Ata, é necessário:

- I) Que seja assinada pelos fornecedores cujos preços foram registrados (vencedores);
- II) A Ata, para iniciar sua vigência, deverá ter seu extrato publicado na imprensa oficial (art. 14, Decreto 7892/13).
- III) Aprovação pela Assessoria Jurídica do Órgão Gerenciador (art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93).
- IV) Extrato da Ata de Registro de preços publicado trimestralmente na imprensa oficial (art. 15, § 2º, Lei 8666)
- V) Divulgação no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) – art. 11, II, D. 7892/13.

4) MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata pode ser efetuada de duas formas: extensa ou simplificada. Isso porque, como **o edital da licitação e todos seus anexos contém todo detalhamento do objeto, penalidades possíveis, modo de execução etc, é possível efetuar uma ata sucinta, prevendo expressamente que a integra a Ata todos os termos do Edital e seus anexos,** independentemente de transcrição.

Vamos verificar um modelo de Ata simplificada, como faz o Tribunal de Contas da União.

[Aprenda profissionalmente sobre o SRP curso completo profissionalizante sobre licitações e SRP onde você irá aprender todas etapas do SRP passo a passo. Conheça nosso CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES A DISTÂNCIA CLIQUE AQUI PARA VER TODOS OS DETALHES](#)

MODELO 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU
 Secretaria Geral de Administração - Segedam
 Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio – Selip
 Diretoria de Gestão Contratual – Dicap
 Serviço de Elaboração de Contratos - SEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 do TCU
Processo nº 01791/2016
Pregão Eletrônico nº 01791/2016
Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas da União – TCU
UASG: B016.
Local de entrega: Conforme item J do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 01791/2016.

No dia 1 de junho de 2016, a União, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, situado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.414.607/0001-18, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral de Administração, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 01791/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário da oferta, **ALIO LTDA**, localizado na Quadra 0, Lote 0, 3ª Região – Ass 1 – 2º inscrito no CNPJ sob o nº 09.650.369/0001-00, neste ato representado pela Senhora **OTÁVIA OTÍLIA** nº 01791/2016, de 16 de junho de 2016, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do Item	Quantidade					Valor Unitário (R\$)
		Órgão Gerenciador (TCU)	Departamento de Engenharia e Construção	Centro Integrado de Telemática do Exército	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Copo descartável de plástico para água/suco e refrigerante, 200 ml, material poliestireno, não tóxico, para consumo humano, pacotes com 100 unidades. Embalados em caixas com 25 pacotes. Normatizado conforme ABNT NBR 14865. Validade Indeterminada. Marca Trevo.	35.000 (pacotes com 100 unidades)	4.000 (pacotes com 100 unidades)	2.000 (pacotes com 100 unidades)	41.000 (pacotes com 100 unidades)	205.000 (pacotes com 100 unidades)	1,68 (por pacote com 100 unidades)

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, se porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado de 15/6/2016 a 14/6/2017.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 62016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal de Contas da União e do Fornecedor Beneficiário.

Brasília-DF, / de junho de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretário-Geral de Administração

Representante legal: AHS\Adm\ARA (A União)
Instrumento de outorga de poderes: Procuração

MODELO 2

O segundo modelo, mais extenso, é da AGU, disponível no site www.agu.gov.br (em compras – pregão eletrônico – SRP)

MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Ite	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos,</i>
-----	--

m do TR	<i>representante)</i>						
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

Nota Explicativa: *Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou

serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Espero que tenham gostado!

Um abraço! **Flavia Vianna**

Quem tiver interesse em se profissionalizar em Sistema de Registro de Preços, convido para **CONHECER MEUS CURSOS COMPLETOS E PROFISSIONALIZANTES [CLIQUE AQUI PARA VER TODOS OS DETALHES](#)**

CURSO COMPLETO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

DESDE 1989

CLIQUE AQUI



Caso tenha interesse em se profissionalizar em SRP. Conheça nosso Curso Completo de Pregão e SRP.

- 1 Semana de **curso intensivo**
- **Capacitação profissional em pregão presencial, pregão eletrônico e o sistema de registro de preços**
- Este curso vem sendo desenvolvido pela **Vianna e Consultores há 30 anos**
- Nossos professores são selecionados a dedo, pela diretoria e ministram realmente um **show em nossos treinamentos**, fazendo com que nossos cursos tenham **avaliação do cliente superior a 9,4 em TODAS avaliações de satisfação de nossos clientes.**

[PARA CONHECER MAIS NOSSO CURSO COMPLETO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO CLIQUE AQUI](#)